



# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

### Nº 144, DE 2024

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão do Povoado de São João da Vitória do Município de Vitória da Conquista – BA para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Vitória da Conquista, Estado da Bahia.

**AUTORIA:** Câmara dos Deputados

**DOCUMENTOS:**

- Projeto original

[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarIntegra?codteor=2406598&filename=PDL-144-2024](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=2406598&filename=PDL-144-2024)

- Demais documentos

[https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarIntegra?codteor=2228419&filename=TVR%2064/2022](https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=2228419&filename=TVR%2064/2022)



Página da matéria



Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão do Povoado de São João da Vitória do Município de Vitória da Conquista - BA para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Vitória da Conquista, Estado da Bahia.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 366, de 25 de abril de 2014, do Ministério das Comunicações, que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão do Povoado de São João da Vitória do Município de Vitória da Conquista - BA para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Vitória da Conquista, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, na data da chancela

HUGO MOTTA  
Presidente



Assi

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2937983>

Avulso do PDL 144/2024 [2 de 3]

2937983



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 249/2025/PS-GSE

Apresentação: 23/06/2025 09:37:24,300 - Mesa

DOC n.682/2025

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência a Senhora  
Senadora DANIELLA RIBEIRO  
Primeira-Secretária do Senado Federal

Assunto: **Envio de proposição para apreciação**

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Decreto Legislativo nº 144, de 2024, da Câmara dos Deputados, que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão do Povoado de São João da Vitória do Município de Vitória da Conquista – BA para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Vitória da Conquista, Estado da Bahia”.

Atenciosamente,

CARLOS VERAS  
Primeiro-Secretário

